

Reflexões sobre a Inclusão de Educandos Especiais no Ensino Superior na Modalidade EaD

Reflections on the Inclusion of Students with Special Needs in Higher Education by Means of Distance Learning Programs

Edilaine Vagula*

* Universidade Norte do Paraná (UNOPAR).
Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Resumo

A inclusão de alunos com necessidades especiais no sistema de ensino é questão discutida há muitos anos. O objetivo deste estudo é promover reflexões sobre condições adequadas de atendimento para que pessoas com deficiências visuais, físicas e auditivas possam com igualdade de oportunidades, beneficiarem-se de ações educacionais que propiciem a construção do conhecimento, partindo de princípios universais de acessibilidade. Este artigo pretende contribuir para ampliação do conhecimento sobre a inclusão de alunos "especiais" no ensino superior, com a utilização de novas tecnologias. Permitindo assim, uma reflexão sobre o papel da universidade frente à inclusão de alunos especiais em sala de aula regular. Dessa forma, oportunizando a abertura de espaço para novos projetos, bem como sistematização de linhas de ação que reafirmem o papel da universidade na elaboração de conhecimentos e efetivação de políticas de inclusão. Pretende-se ainda, contribuir para a reflexão acerca de práticas inclusivas, procurando compreender seus efeitos, limites e possibilidades e buscando uma atitude educacional responsável e conseqüente frente a este grupo.

Palavras-chave: Ensino Superior. Inclusão no EaD. Deficiências.

Abstract

The inclusion of students with special needs in the educational system is an issue that has been discussed for many years. The objective of this study is to arouse reflections on the appropriate conditions to cater for people with special visual, physical and auditory needs, so that they may, on equal opportunity basis, benefit from educational actions that provide knowledge construction, on the grounds of the universal principles of accessibility. This article intends to contribute for the deepening of knowledge about the inclusion of "special" students in higher education, with the use of new technology. Thus, this work will enable reflections on the role of the university concerning the inclusion of special students in regular classrooms. Therefore, it will provide space for new projects, as well as the systematization of initiatives that restate the role of the university in the development of knowledge and concretization of inclusion policies. Also, this work aims at contributing with reflections on inclusive practices by trying to understand their effects, limitations and possibilities, and by searching for a responsible and committed educational attitude towards such a group.

Key words: Higher Education. Distance Learning Inclusion. Deficiencies.

1 Introdução

Preconceitos, discriminação, negligência e opressão são concepções que emergem quando o tema a ser tratado são os alunos com "necessidades especiais". Ao longo de muitos anos, têm-se tentado mudar essas visões, pois o fato do aluno necessitar de atendimento educacional especializado, não significa que ele não possa ter os mesmos direitos e deveres de todo cidadão considerado "normal".

Nos últimos anos, têm surgido estudos com o propósito de divulgar a inclusão, como o de: Amaral (1993); Nunes e Ferreira (1994); Glat (1994); e Torezan (1995). Durante séculos, as pessoas com deficiência viveram sob preconceitos, à margem da sociedade.

A história da educação especial no Brasil mostra a evolução na conquista dos direitos humanos, hoje melhor sintetizados, porém nem sempre cumpridos.

A palavra inclusão tem origem latina (*includere*), que etimologicamente significa conter, participar, compreender, fazer parte (FRANCO, 2006). Dessa forma, trabalhar com a inclusão é ressaltar o educando inserido no sistema educacional, vivenciando experiências desenvolvidas na escola para atingir fins educativos.

2 Desenvolvimento

A universidade inclusiva precisa renovar paradigmas e o projeto pedagógico precisa lançar um novo olhar sobre a educação e o aluno. Faleiros (2001) constatou

que os alunos incluídos apresentaram ganhos quanto à socialização e a aprendizagem. Contudo, o atual modelo de escola não fornece apoio necessário para a inclusão dos alunos.

Para Sassaki (1999, p. 42) a inclusão:

[...] repousa em princípios até então considerados incomuns, tais como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana, a aprendizagem através da cooperação.

Sassaki (1999, p.1) afirma ainda que:

[...] para garantir que as medidas de acesso e permanência na universidade sejam implementadas de acordo com a nova visão de sociedade, de educação e de cidadania em relação à diversidade humana e as diferenças individuais, todas as pessoas devem ser aceitas e valorizadas pelo que cada uma possui para construir o bem comum, aprender e ensinar, estudar e trabalhar, cumprir deveres, usufruírem direitos e ser feliz.

Segundo Kupfer (2000, p. 92), se a escola:

[...] puder ser um lugar de abertura para o sujeito, lugar de transformação e eliminação das desigualdades, lugar de exercício da diferença, então não haverá mais alunos com necessidades especiais. Todos eles portarão necessidades especiais e todo educador será um educador especializado. Aquilo que se deve propor para o educando especial é o que se deve propor para qualquer aluno. Inclusão escolar é para todos.

Fonseca (1995) complementa afirmando que só haverá inclusão se houver efetiva interação entre todas as partes, possibilitando um convívio social. Em pesquisa sobre a inclusão, verificou a necessidade de possibilitar mudanças no ensino superior que atendam a este princípio, sendo necessárias profundas transformações nas práticas educativas e no projeto institucional. O professor deve aprender a lidar com as diferenças por meio de atitudes e disposição para repensar o cotidiano e "a escola deve entender as diferenças como um elemento de diversidade e aprendizagem, ressaltando o potencial de cada aluno" (TORNELLO, 2007, p. 58).

Mazzotta (1998) alerta sobre a necessidade de identificar as condições reais da educação, além dos ideais proclamados em termos de políticas públicas e garantias legais, com o intuito de levantar os principais problemas, dimensionando os pontos de mudanças. Segundo Glat e Nogueira (2003) inúmeras barreiras impedem que a educação inclusiva se torne realidade no cotidiano das instituições de ensino, uma delas é o despreparo dos professores para receber alunos com "necessidades especiais".

Dessa forma, a escola e os educadores são responsáveis pelo atendimento educacional a pessoas com necessidades educacionais especiais, que incluem: alunos com dificuldades no campo da aprendizagem, originadas de deficiência. Verifica-se, pautados em políticas de inclusão, que há necessidade de preparação da comunidade acadêmica para receber estes alunos.

Conforme Schön (2000) existem zonas práticas indeterminadas, como por exemplo, incertezas,

singularidades e conflitos de valores que fazem parte do cotidiano acadêmico, e que o professor deve enfrentar.

2.1 Educação a Distância EaD

A Educação a Distância - EaD reafirma seu papel no cenário nacional, como meio eficaz para atender aos desafios educacionais e às exigências de um país de dimensões continentais.

Blois (2000) afirma que o Brasil se caracteriza por ser um espaço democrático de convivência de ofertas de EaD e favorece o atendimento aos excluídos, cumprindo o seu papel de oferecer ensino em larga escala. Dessa forma, apresenta uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação, colaborando de maneira significativa na preparação de profissionais.

A educação a distância pode ainda, colaborar efetivamente com a educação inclusiva. Trabalhar com essa modalidade envolve estratégias pedagógicas adequadas aliadas às diferentes tecnologias, as quais envolvem decisões sobre o suporte ao aluno, os meios, modelos de aprendizagem e infraestrutura tecnológica.

Amaro e Macedo (2001, p. 11) apontam que:

A lógica de exclusão tem permeado a prática educacional, mas deve-se supor que, uma vez iniciada uma prática voltada para a 'reflexão, construção dinâmica do conhecimento e mobilização de esquemas e recursos, será mais fácil de enfrentarmos os desafios colocados para a busca de uma educação e sociedade mais justa, humana, solidária e cooperativa'.

Neste sentido Gatti (2005, p. 143) complementa:

Educar e educar-se a distância requer condições muito diferentes da escolarização presencial. [...] os educadores envolvidos com os processos de educação a distância têm de redobrar seus cuidados com as linguagens, aprender a lidar com a multimídia e equipamentos especiais, maximizar o uso dos momentos presenciais, desenvolver sua melhor interlocução via diferentes canais de comunicação, criando nova sensibilidade para perceber o desenvolvimento dos alunos com quem mantém interatividade por diferentes meios e diferentes condições.

Com a democratização do ensino, a partir da década de 90, ocorre uma política de expansão da EaD, e de acordo com Vianney (2001), esta apresenta-se como proposta eficaz capaz de atender às atuais demandas sociais de formação e inserção do indivíduo no mercado de trabalho.

Segundo Moran (2003) a educação a distância é um processo de ensino-aprendizagem, no qual professores e alunos, não estão normalmente no mesmo espaço físico, mas podem estar conectados e interligados por tecnologias. A educação a distância, em todos os níveis educacionais, se apresenta cada vez mais, como opção metodológica relevante.

De acordo com Nogueira e Castro (2001, p.77) a EaD:

[...] traz consigo características próprias, que impõem a necessidade de novas aprendizagens por parte de quem a planeja, desenvolve e avalia implicando, inclusive, a

necessidade de que seja construída uma nova maneira de compreender o processo de ensino - aprendizagem. Isto acontece porque o ensino e a aprendizagem que acontecem no processo educativo à distância possuem muitas características distintas identificadas na educação presencial.

A Declaração dos Direitos Humanos (1948), a Conferência Mundial de Educação para Todos (1990, Tailândia) e a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas (1994, Salamanca, Espanha) afirmam o direito à educação para pessoas independentemente de suas diferenças individuais.

A Declaração de Salamanca (1994) reafirma um compromisso de “Educação para Todos” e registra o aumento de alunos incluídos em escolas comuns. Uma vez iniciada a ruptura com os processos de exclusão históricos da pessoa com deficiência, oportuniza novas experiências, implicado diretamente a área educacional e instigando o profissional dessa área a repensar sua postura face à diversidade e a diferença na sala de aula.

A defesa da cidadania e do direito à educação da pessoa com deficiência é recente em nossa sociedade. Historicamente esse seguimento sempre esteve excluído da escola pública, do ensino regular e do acesso ao conhecimento institucionalizado. Com o advento da Política Nacional da Educação Especial e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a questão da inclusão escolar da pessoa com deficiência tornou-se realidade legal e as medidas operacionais começaram a tomar corpo a partir do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 1994, 2000, 2001).

No que se refere à EaD como motivadora de ampliação da oferta no ensino superior, o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece, na meta n. 4, a formação de:

[...] um amplo sistema interativo de educação a distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, tanto os regulares como os de educação continuada, observando as metas estabelecidas no capítulo referente a essa modalidade de ensino (BRASIL, 2000, p. 74).

A Lei 9394/96 determina que o poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada e, em especial quando atribui a cada Município e, supletivamente, ao Estado e à União, a incumbência de realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isso, os recursos da educação à distância (BRASIL, 2001).

2.2 Educação especial

Atualmente, a responsabilidade pela educação especial é da Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC, em consonância com as atribuições do Ministério da Educação. A Constituição Federal determina que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo. Porém, a realidade demonstra que muitas instituições de ensino ainda não aceitam alunos com necessidades especiais, justificando que a escola e/ou

os professores não estão preparados para recebê-las, apesar de reconhecerem que a educação especial deve integrar o sistema educacional vigente, com a finalidade de formar cidadãos conscientes e participativos (GATTI, 2005).

De acordo com o Ministério da Educação é preciso incorporar conteúdos sobre necessidades educativas especiais em todos os cursos de graduação, principalmente na área da formação de professores. Fato não observado em cursos de licenciatura ou Pedagogia, onde há

pouca ênfase sendo dada, mesmo em cursos com reformulações curriculares recentes, para a questão da educação inclusiva como fenômeno complexo e atual (GLAT *et al*, 2003, p. 61).

A idéia de integração implica necessariamente em reciprocidade e envolve a aceitação daquele que se insere. Segundo a Política Nacional de Educação Especial (Brasil, 1994, p.18),

a integração escolar refere-se ao processo de educar-ensinar, no mesmo grupo, a aluno com ou sem necessidades educativas especiais, durante uma parte ou na totalidade do tempo de permanência na escola.

Para o graduando que possui necessidade especial, é preciso que se desenvolva um trabalho diferenciado. Portanto, a educação especial é um processo que tem por finalidade promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, fundamentando-se em referenciais teóricos e práticos, de acordo com o tipo de necessidade de cada aluno.

Segundo Marquês (2003, p.165)

há um decorrente mal-estar geral diante do fracasso massivo a que se tem sido exposto o alunado em todos os níveis de ensino.

Portanto, em consequência disso, a educação especial passa a sofrer os mesmos males por fazer parte da educação geral.

A concepção da escola inclusiva deve reconhecer as diferenças humanas como normais e a aprendizagem centrada nas potencialidades do sujeito, ao invés de impor aos educandos rituais pedagógicos preestabelecidos. A viabilidade da inclusão dos alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais no sistema regular de educação requer o provimento de condições básicas como reformulação de programas educacionais e formação permanente dos educadores.

A formação para os docentes atuarem na Educação Especial ocorre em instituições que ofereçam disciplinas e/ou conteúdos acerca da pessoa com deficiência. Atualmente, tem-se buscado uma formação generalista para que o professor saiba utilizar-se de metodologias adequadas e diversificadas, garantindo o aprendizado dos vários tipos de alunos, respeitando assim, as suas diferenças individuais. Acredita-se que este tipo de formação irá facilitar a implementação da proposta de educação inclusiva, a qual envolve a preparação do professor que, a partir das dificuldades e diferenças do aluno, deverá buscar novas formas de ensinar e de como

aperfeiçoar o trabalho em sala de aula:

Espera-se, com essa preparação, que o professor se torne confiante em sua capacidade de atender a diversidade dos alunos, a partir de: conhecimentos referentes à Psicologia e Epistemologia Genéticas de Piaget, Vygotsky e Wallon; habilidades técnicas que possibilitem uma aplicação cada vez mais pertinente, às salas de aula, dos princípios de Educação emanados das teorias desses autores, e capacidade de planejar, criar e experimentar situações que favoreçam o desenvolvimento afetivo, cognitivo, social e perceptivo-motor dos alunos (BRASIL, 1995, p.17).

Para tanto, com o intuito de alcançar tais objetivos, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Portaria nº 1793/94, recomendando aos cursos de formação de professores que contemplem disciplina e conteúdo específico acerca dos portadores de necessidades especiais. (BRASIL, 2000). Para que o professor possa receber em sala de aula alunos com necessidades educativas especiais, é necessário que ele tenha algum curso de especialização na área de Educação Especial.

A Lei n. 8069/89 dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais. Para Godoy (2002, p.32)

a pessoa, por portar uma deficiência, não pode ser considerada socialmente incapaz. Ela pode estar em desvantagem social ao seu semelhante.

O Estado compromete-se a proporcionar a pessoa com deficiência condições básicas, como lazer, saúde, transporte, educação, entre outros, criando situações de integração à sociedade. Porém, inúmeras são as dificuldades que este segmento encontra no processo de inclusão, pois as recomendações ou leis não estabelecem que o sistema de ensino deva se adequar ao aluno, apenas recomenda a sua inserção.

Neste sentido Godoy (2002, p.91) complementa:

Realmente, quando se observam as recomendações mundiais, percebe-se que o sentido de colocar a 'pessoa portadora de deficiência' num ambiente escolar comum, que se traduz no princípio tão veiculado da inclusão, já era preconizado desde a declaração mundial sobre 'educação para todos, porém, em nenhuma recomendação está a determinação de inserção incondicional ou de que o sistema de ensino deverá se adequar ao aluno. Recomenda-se que o aluno seja inserido, porém ao Estado cabe dar condições plenas de funcionamento a esses programas de inserção, condições essas que se traduzem por recursos técnicos, materiais de suporte e financeiros.

O Conselho Nacional de Educação recomenda, por meio do Parecer CNE/CEB n.º 17/2001, de 03 de julho de 2001 e a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 11 de setembro de 2001, que os sistemas de ensino devem matricular todos os educandos com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2001).

Marquezine (2003, p. 174) confirma que o acesso ao ensino regular da pessoa com deficiência é muito importante, mas também evidencia o quanto à estrutura da escola, em seu aspecto organizacional, desfavorece

a diversidade.

As representações dos alunos investigados indicam que nenhum dos inseridos gostaria de voltar para a classe especial, mas as dificuldades para aprender os conteúdos e a diferença de idade em relação aos colegas, às vezes, é tão grande a ponto de levar a desejar um atendimento diferenciado.

Ainda há muitos preconceitos dentro da comunidade escolar, apesar do direito garantido por lei à inclusão do aluno com deficiência no ensino regular. Marquezine (2003) afirma que de maneira geral, esses preconceitos decorreram da própria superstição, ignorância, negligência e medo, que são frutos de uma construção histórico-social sobre a pessoa com deficiência.

Uma das grandes dificuldades de incluir alunos com essas necessidades deve-se à abordagem metodológica praticada nas escolas que não leva em consideração a diversidade. Dessa forma, todos devem aprender tudo no mesmo tempo, ritmo e caminho. Portanto, incluir "crianças especiais", sob a perspectiva metodológica é uma atitude a ser repensada.

A universidade deve rever a maneira de ensinar e propiciar a aprendizagem, respeitando as diferenças, oportunizando aos alunos descobrirem suas habilidades, capacidades e potencialidades, oferecendo condições para participação no ambiente escolar.

A EAD surgiu, nesse contexto, como uma possibilidade de atender a alunos excluídos, cumprindo o papel de oferecer escola para muitos e apresentando importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação, colaborando de maneira significativa na preparação de profissionais.

O sistema educacional brasileiro defende educação para todos, por meio de uma escola heterogênea, pluralista e acolhedora a todas as pessoas, independentemente de suas diferenças. Neste sentido a EaD pode ser uma alternativa viável para minimizar as barreiras do acesso dos alunos com deficiência à Educação Superior (CARVALHO, 2001).

3 Conclusão

Buscou-se nesse artigo sistematizar linhas de ação que demonstrem o papel da universidade na efetivação da política de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no sistema regular de ensino. Ressaltou-se a concepção de inclusão educacional na medida em que sua proposta possa, de fato, garantir o aproveitamento acadêmico e o crescimento pessoal para os alunos, ditos, especiais incluídos, bem como para o sistema escolar como um todo.

A educação inclusiva envolve o preparo das instituições para atender a alunos com "necessidades especiais", revendo e reformulando currículos, adequando o espaço físico, revendo metodologias e recursos didáticos. A conclusão de um curso superior para a pessoa com deficiência pode possibilitar: segurança econômica, independência financeira, valorização do indivíduo, aumento de sua auto-estima, colaborando com a inclusão e aceitação na sociedade.

Pessoas com deficiência estão presentes em todos os setores da sociedade sendo necessário a reflexão de práticas, a fim de garantir participação plena e igualdade, do ponto de vista profissional, pessoal e social. Uma sociedade inclusiva começa na escola.

Acredita-se que projetos de Educação a Distância, associados às Tecnologias de Informação e Comunicação, possam oferecer relevantes contribuições à educação inclusiva, pois além de proporcionar o uso de tecnologias, intensifica seu uso em uma perspectiva de produção de cultura e de conhecimentos.

Referências

- AMARAL, L. *Tirando a deficiência da estante*. São Paulo: USP, 1993.
- AMARO, D. G.; MACEDO, L. de. *Da lógica de exclusão à lógica da inclusão: reflexão sobre uma estratégia*. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE INCLUSIVA, 2., Belo Horizonte, 2001. Disponível em: <<http://www.saci.org.br/>>. Acesso em: 20. jun. 2007.
- BLOIS, M.M. *Reencontro com Paulo Freire e seus amigos*. Niterói: Fundação Euclides da Cunha, 2005.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas das necessidades educativas especiais*. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/salamanca.txt>>. Acesso em: 15. jun. 2007.
- _____. Ministério da Educação. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/15692_96.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007
- _____. Ministério da Educação e do Desporto. O processo de integração escolar dos alunos portadores de necessidades educativas especiais no sistema educacional brasileiro. Brasília: SEESP, 1995.
- _____. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. Acesso em 12.abr. 2007. Brasília, 2000.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica*. 2. ed. Brasília: MEC; SEESP, 2001.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial: livro 1/MEC/SEESP*. Brasília: SEESP, 1994.
- CARVALHO, J. F. de. *Soluções tecnológicas para viabilizar o acesso do deficiente visual à Educação a Distância no ensino superior*. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – Universidade de Campinas. Campinas, 2001.
- FALEIROS, M. H. S. *A inclusão de alunos com deficiência mental na perspectiva de suas professoras e produções acadêmicas*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2001.
- FONSECA, V. *Educação especial: programa de estimulação precoce*. Uma introdução às idéias de Feurstein. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- FRANCO, M. *Espectros da mídia: políticas afirmativas ou políticas de piedade? Tese*. (Doutorado em Tecnologias, Comunicação e Estética) - Escola de Comunicação - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.
- GATTI, B. A. Critérios de qualidade. In: BRASIL. Secretaria de Educação a Distância. *Integração das tecnologias da educação*. Brasília: MEC/SEED, 2005.
- GLAT, R. et al. Pós-Graduação em Educação Especial no Brasil: perfil e perspectivas. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 17. 1994., Caxambu. *Boletim...* Caxambu. 1994.
- _____; NOGUEIRA, M. L. de L. Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil. 2003. Disponível em: <<http://www.rc.unesp.br/ib/efisica/sobama/sobamaorg/inclusao.pdf>>. Acesso em: 10. set.2007.
- GODOY, H.P. *Inclusão de alunos portadores de deficiência no ensino regular paulista*. São Paulo: Mackenzie, 2002.
- KUPFER, M. C. M. Educação: especial? In: _____ (Org.). *Tratamento e escolarização de crianças com distúrbios globais de desenvolvimento*. Salvador: Ágalma, 2000.
- MARQUEZINE, M. C. et al. (Org.) *Inclusão*. Londrina: EDUEL, 2003.
- MAZZOTTA, M.J.S. A inclusão e integração ou chaves da vida humana. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 3., Foz do Iguaçu. 1998. *Anais...* Foz do Iguaçu, 1998.
- MORAN, J. M. Contribuições para uma pedagogia da educação on-line. In: SILVA, M. *Educação on-line: teorias, práticas, legislação, formação corporativa*. São Paulo: Loyola, 2003.
- NOGUEIRA, M. L de L. CASTRO, A. de F. C. Educação a distância nos sistemas educacionais. *Revista Advir*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 75-80. 2001.
- NUNES, L. R.; FERREIRA, J.F. Deficiência mental: o que as pesquisas brasileiras têm revelado. In: BRASIL. Ministério da Educação. *Tendências e desafios da Educação Especial*. Brasília: SEESP, 1994.
- SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.
- SCHON, D.A. *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- TOREZAN, A.M. et al. Panorama sobre a produção de conhecimento na área da deficiência nos programas de pós-graduação do estado de São Paulo. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED. 18. Caxambu. 1995. *Anais...* Caxambu, 1995.

TORNELLO, M.G.M. Inclusão nas aulas de Educação Física: aspectos conceituais e práticos. In: SCARPATO, M. (Org.). *Educação física: como planejar as aulas na educação básica*. São Paulo: Avercamp, 2007.

VIANNEY, J. Universidade virtual: a virtualização dos serviços acadêmicos no ensino presencial e a criação de um novo conceito para o ensino superior a distância. In: DURNIHAM, E. R; SAMPAIO, H. (Org.). *O ensino superior em transformação*. São Paulo: USP, 2001.

Edilaine Vagula

Mestre em Educação. Docente da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

e-mail: <edilaine.vagula@unopar.br>

* **Endereço para correspondência:**

Rua Jerusalém, 99 - Bloco 02, apto 603 - Londrina, Paraná, Brasil.
